

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14866, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 13309, de 6 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 13309, de 6 de dezembro de 2007, que "Constitui Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°	
A11. 1	

- I CÉSAR FRANCO BARRETO Coordenador Geral;
- II Corpo Técnico:
- a) EDINÉIA LUCAS CORDEIRO; e
- b) JOSEFA LOURDES RAMOS RIBEIRO;
- III Corpo Auxiliar Técnico:
- a) APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES; e
- b) MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA;
- IV Corpo Administrativo:
- a) ÉRIKA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES;
- b) DEISE DIAS CASTRO;
- c) IOLANDA KIST; e
- d) MÁRCIO WELDER FERREIRA."

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 20 10 12 º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador